

## **CONVOCATÓRIA PÚBLICA** **ORQUESTRA FESO PRO ARTE**

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos, por meio do equipamento cultural Centro Cultural Feso Pro Arte, anuncia a abertura de vaga efetiva e de vagas para cadastro de reserva do projeto cultural para formação e desenvolvimento da Ofesp – Orquestra Feso Pro Arte. As vagas são destinadas a musicistas brasileiros e estrangeiros em situação regular e com residência fixa no Brasil, com idade mínima de 18 anos até a data limite das inscrições.

### **1. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO E SEU DESCRITIVO**

**1.1 DAS INSCRIÇÕES:** De 01 de abril de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2022, considerando 5 (cinco) dias de inscrições não prorrogáveis.

**1.2 DO PROCESSO SELETIVO:** será realizado em duas etapas, sendo a primeira uma Pré-Seleção, seguida de uma Audição Presencial, de acordo com a descrição abaixo:

**1.2.1 ETAPA 1 – DA PRÉ-SELEÇÃO:** a inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail [centrocultural@unifeso.edu.br](mailto:centrocultural@unifeso.edu.br), com o detalhamento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I;

A inscrição dos candidatos passará pela verificação da documentação e pela análise de arquivo de vídeo demonstrativo com até 15 minutos de gravação do Concerto obrigatório, executada pelo candidato;

O candidato deverá observar a qualidade audiovisual do trabalho apresentado no arquivo de vídeo, devidamente nomeado, considerando que a Fundação Educacional Serra dos Órgãos não se responsabiliza pelo acesso a materiais de qualidade questionável;

O candidato será automaticamente desclassificado se a banca de avaliação não conseguir acessar seu vídeo para avaliação;

O candidato deverá possuir instrumento próprio para uso na etapa de Audição presencial, bem como para utilização nos ensaios regulares e nas atividades propostas pela agenda da Ofesp;

O candidato poderá se inscrever para a etapa de audições em mais de um instrumento, se limitando às opções descritas neste edital;

A publicação dos pré-aprovados para a Audição Presencial ocorrerá no dia 02 de maio no site [www.unifeso.edu.br/cultural/](http://www.unifeso.edu.br/cultural/)

**1.2.2 ETAPA II – DA AUDIÇÃO PRESENCIAL:** será realizada individualmente nas dependências do Salão Nobre do Centro Cultural Feso Pro Arte, por meio de uma banca examinadora formada pelo Presidente do Centro Cultural Feso Pro Arte, por integrantes da OFESP e por um musicista convidado, entre os dias 09 a 13 de maio de 2022, em horários a serem definidos oportunamente;

A audição presencial estará limitada a 20 minutos de execução musical por candidato;

A prova poderá ser realizada com o acompanhamento de piano, cabendo a cada candidato providenciar seu próprio pianista acompanhador;

A publicação dos aprovados na etapa de Audição Presencial ocorrerá no dia 23 de maio no site [www.unifeso.edu.br/cultural/](http://www.unifeso.edu.br/cultural/) ;

Os candidatos deverão executar na Audição Presencial as peças abaixo descritas, de acordo com seu instrumento:

#### **VIOLINOS 1º e 2º /VIOLA/CELLO/CONTRABAIXO**

- 1º movimento de alguma obra clássica ou 1º movimento de um Concerto Clássico ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.

#### **PIANO**

- Movimento vivo de sonata clássica ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.

#### **CLARINETE**

- 1º movimento de alguma obra clássica/1º movimento de um Concerto Clássico ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.



### **OBOÉ**

- 1º movimento de alguma obra clássica/1º movimento de um Concerto Clássico ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.

### **MADEIRAS (Flautas)**

- 1º movimento de alguma obra clássica/1º movimento de um Concerto Clássico ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.

### **BATERIA/PERCUSSÃO**

- TOCAR RITMOS BRASILEIROS (execução com baquetas e vassouras)
- Um exercício de Leitura musical (ex.: Gary Chester a partir da página 3b)

### **TROMPETE**

- 1º movimento de alguma obra clássica/1º movimento de um Concerto Clássico ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.

### **TROMPA**

- 1º movimento de alguma obra clássica/1º movimento de um Concerto Clássico ou estudo.
- 01 (uma) obra de livre escolha.

**1.3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:** Todos os documentos relacionados abaixo devem ser preparados antecipadamente para envio on-line, anexados ao formulário de inscrição disponibilizado no Anexo I:

- Cópia digitalizada (PDF) legível de documento de identidade RG/RNE ou Certidão de Nascimento;
- Cópia digitalizada (PDF) legível do CPF;
- Cópia digitalizada (PDF) do passaporte para candidatos estrangeiros residentes no Brasil;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de residência atual;
- Cópia digitalizada (PDF) das partituras do programa a ser executado na audição, conforme predefinido neste edital;

- Curriculum Vitae (PDF) com detalhamento da experiência musical do candidato;
- Cópia digitalizada (PDF) do comprovante de escolaridade;
- Link liberado do arquivo de vídeo, com até 15 minutos de gravação do Concerto obrigatório, executada pelo candidato.

#### **1.4 DISPONIBILIDADE DE VAGAS E BOLSAS DE INCENTIVO**

Fica a critério da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, em conformidade com o desempenho obtido pelos candidatos no processo de seleção, oferecer 1 (uma) vaga para início imediato para integrante regular e/ou suplente para o seguinte instrumento:

- **VIOLINO**

Cada candidato selecionado para integrar efetivamente a Ofesp receberá uma bolsa fixa de incentivo mensal no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), sendo esta disponibilizada pela empresa Pombo de Teresópolis Gravação de Som Ltda (CNPJ 09.216.054/0001-90), responsável pela contratação dos integrantes do grupo;

Fica estabelecido que o período anual de exigência de disponibilidade para ensaios quinzenais e apresentações musicais dos componentes do projeto Ofesp será entre os meses de março a dezembro, sendo o valor da bolsa de incentivo limitado ao período produtivo citado, excluindo-se os meses de janeiro e fevereiro;

Os candidatos avaliados como suplentes serão convocados conforme disponibilidade das vagas por instrumento, sendo a lista de suplência válida durante o período de dois anos subsequentes ao ano no qual as audições foram realizadas.

#### **1.5 COMUNICADOS IMPORTANTES**

Nenhuma inscrição será aceita sem o cumprimento de todas as exigências do presente edital;

Todas as inscrições serão confirmadas pelo e-mail indicado para envio do formulário de inscrição e dos documentos acessórios;

O calendário exposto estará sujeito a alterações sem aviso prévio, a critério da Fundação Educacional Serra dos Órgãos. Caso haja alterações, estas serão comunicadas com antecedência pelo e-mail informado aos candidatos;

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos exime-se de qualquer responsabilidade com despesas de estadia e/ou transporte, assim como quaisquer outros gastos financeiros decorrentes do período de estadia na cidade de Teresópolis ao longo de todas as fases do processo de seleção;

Candidatos desligados por descumprimento das atividades ou reprovados em seleções anteriores não poderão se inscrever novamente nos processos seletivos para composição da Ofesp;

O(s) candidato(s) aprovado(s) em todas as etapas do processo seletivo e classificado(s) mediante critérios estabelecidos pela banca julgadora iniciará as atividades na Ofesp a partir do dia 01 de junho de 2022, atendendo à disponibilidade de vagas;

A decisão da banca julgadora, formada por componentes da Ofesp, um musicista convidado e pelo Presidente do Centro Cultural Feso Pro Arte, é soberana e irrecorrível.



**Jorge Bragança**  
**Presidente do Centro Cultural Feso Pro Arte**



---

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO OFESP 2022**

---

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_

Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

Instrumento(s) selecionado(s): \_\_\_\_\_

Peça(s) executada(s): \_\_\_\_\_

Acompanhante: \_\_\_\_\_

**PROTEÇÃO DE DADOS**

Através do presente instrumento, venho autorizar a FESO a tratar os meus dados aqui preenchidos e toda documentação anexada e/ou anteriormente entregue à Coordenação do Centro Cultural Feso Pro Arte, para fins de cadastro e compartilhamento, caso necessário, com órgãos públicos como o MEC, MS, MPRI, e outros, a fim de cumprimento de exigências legais. Os dados referentes a telefone e e-mail serão utilizados para contato e informações referentes à FESO.

Estou ciente de que a FESO se compromete que em todo o processo vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) no que tange a proteção dos meus dados.

Por fim, registro que a minha autorização se opera através de manifestação livre de qualquer vício de consentimento, especialmente, mas não se limitando a coação, erro, dolo e simulação.

Teresópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

---

**Assinatura do candidato**